



ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO:	EXECUÇÃO DE REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL	DATA: 11/02/2026
LOCALIZAÇÃO:	Rua José Vicenzi	
SINAPI-12/2025 SICRO-10/2025 Composição Própria-12/2025	Total R\$:	538.531,77
RRT de Orçamento:	16510579	

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI %	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS INICIAIS						19.396,80
1.1		REMOÇÕES, RETIRADAS E DEMOLIÇÕES						6.499,15
1.1.1	97650-SINAPI-12/2025	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	157,5500	9,64	26,21	12,17	1.917,38
1.1.2	97651-SINAPI-12/2025	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,0000	104,96	26,21	132,47	662,35
1.1.3	97647-SINAPI-12/2025	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	157,5500	4,46	26,21	5,63	887,01
1.1.4	97665-SINAPI-12/2025	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,0000	2,43	26,21	3,07	30,70
1.1.5	104792-SINAPI-12/2025	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,0000	0,52	26,21	0,66	66,00
1.1.6	ESP-0069-C-Composição Própria-12/2025	RETIRADA DE PILAR DE EUCALIPTO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	9,0000	80,62	26,21	101,75	915,75
1.1.7	100981-SINAPI-12/2025	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	18,0000	10,16	26,21	12,82	230,76
1.1.8	97912-SINAPI-12/2025	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	360,0000	3,94	26,21	4,97	1.789,20
Total do Item								6.499,15
1.2		SERVIÇOS PRELIMINARES						12.897,65
1.2.1	103689-SINAPI-12/2025	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	5,0000	464,66	26,21	586,45	2.932,25
1.2.2	90778-SINAPI-12/2025	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,0000	131,60	26,21	166,09	9.965,40
Total do Item								12.897,65
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (DRENAGEM EXISTENTE)						12.699,61
2.1	101247-SINAPI-12/2025	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA REMOÇÃO DA DRENAGEM EXISTENTE, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	353,4500	23,40	26,21	29,53	10.437,38
2.2	100574-SINAPI-12/2025	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	353,4500	1,57	26,21	1,98	699,83
2.3	105597-SINAPI-12/2025	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	280,0000	4,42	26,21	5,58	1.562,40
Total do Item								12.699,61
3		DRENAGEM						202.696,51
3.1	2003674-SICRO-10/2025	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3,0000	4.317,70	26,21	5.449,37	16.348,11
3.2	102703-SINAPI-12/2025	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	560,0000	170,54	26,21	215,24	120.534,40
3.3	ESP-0052-C-Composição Própria-12/2025	COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 5 CM-FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE AREIA, INCLUSO TRANSPORTE	M3	300,0000	173,82	26,21	219,38	65.814,00
Total do Item								202.696,51
4		PAISAGISMO						178.297,50
4.1	98520-SINAPI-12/2025	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	M2	6.000,0000	5,89	26,21	7,43	44.580,00
4.2	98521-SINAPI-12/2025	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_07/2024	M2	6.000,0000	0,39	26,21	0,49	2.940,00
4.3	103946-SINAPI-12/2025	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	6.000,0000	16,30	26,21	20,57	123.420,00
4.4	100947-SINAPI-12/2025	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	250,0000	2,40	26,21	3,03	757,50
4.5	ESP-0070-C-Composição Própria-12/2025	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL EM PLANTIO DE GRAMA	M2	6.000,0000	0,87	26,21	1,10	6.600,00
Total do Item								178.297,50
5		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO						70.468,03

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO:	EXECUÇÃO DE REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL	DATA	11/02/2026
LOCALIZAÇÃO:	Rua José Vicenzi		
SINAPI-12/2025 SICRO-10/2025 Composição Própria-12/2025		Total R\$:	538.531,77
RRT de Orçamento:	16510579		

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI %	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.1	90106-SINAPI-12/2025	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	1,0000	8,75	26,21	11,04	11,04
5.2	104735-SINAPI-12/2025	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	1,0000	12,17	26,21	15,36	15,36
5.3	97881-SINAPI-12/2025	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,0000	154,58	26,21	195,10	780,40
5.4	101657-SINAPI-12/2025	REFLETOR EM LED, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	10,0000	405,24	26,21	511,45	5.114,50
5.5	101659-SINAPI-12/2025	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	24,0000	591,32	26,21	746,30	17.911,20
5.6	101665-SINAPI-12/2025	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	30,0000	40,35	26,21	50,93	1.527,90
5.7	103491-SINAPI-12/2025	CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICIONAL NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M3	16,2500	761,44	26,21	961,01	15.616,41
5.8	97670-SINAPI-12/2025	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	330,0000	23,95	26,21	30,23	9.975,90
5.9	92984-SINAPI-12/2025	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	330,0135	31,25	26,21	39,44	13.015,73
5.10	101636-SINAPI-12/2025	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	24,0000	158,97	26,21	200,64	4.815,36
5.11	39802-SINAPI-12/2025	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,0000	264,57	26,21	333,91	333,91
5.12	96985-SINAPI-12/2025	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6,0000	79,55	26,21	100,40	602,40
5.13	104750-SINAPI-12/2025	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6,0000	19,63	26,21	24,78	148,68
5.14	38056-SINAPI-12/2025	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	6,0000	31,17	26,21	39,34	236,04
5.15	34643-SINAPI-12/2025	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	6,0000	45,34	26,21	57,22	343,32
5.16	93657-SINAPI-12/2025	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,0000	15,75	26,21	19,88	19,88
Total do Item								70.468,03
6	COBERTURA							54.973,32
6.1	92544-SINAPI-12/2025	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	157,5500	43,16	26,21	54,47	8.581,75
6.2	100276-SINAPI-12/2025	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	25,0000	39,44	26,21	49,78	1.244,50
6.3	94210-SINAPI-12/2025	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	157,5500	49,78	26,21	62,83	9.898,87
6.4	92260-SINAPI-12/2025	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	5,0000	947,19	26,21	1.195,45	5.977,25
6.5	105077-SINAPI-12/2025	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM VERGALHÃO, SEÇÃO QUADRADA 20 X 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	15,0000	521,78	26,21	658,54	9.878,10
6.6	7760-SINAPI-12/2025	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	30,0000	139,57	26,21	176,15	5.284,50
6.7	42407-SINAPI-12/2025	TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR). ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	30,0000	5,98	26,21	7,55	226,50
6.8	1523-SINAPI-12/2025	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	14,0000	544,11	26,21	686,72	9.614,08
6.9	96526-SINAPI-12/2025	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	1,0800	249,98	26,21	315,50	340,74
6.10	104919-SINAPI-12/2025	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	97,8000	13,30	26,21	16,79	1.642,06
6.11	96616-SINAPI-12/2025	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	1,0800	971,75	26,21	1.226,45	1.324,57
6.12	34-SINAPI-12/2025	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	97,8000	7,78	26,21	9,82	960,40
Total do Item								54.973,32

Assinatura

RODRIGO VARGAS PINTO

Arquiteto(a) e Urbanista

CAU A45445-1

RRT: 16510579

Observações gerais:

- 1 - A verificação e aprovação dos orçamentos serão efetuadas observando-se os valores nos aspectos quantitativos e de custos, mediante comparativo com as composições dos custos unitários previstos no Sistema Nacional de Pesquisa e Custos (SINAPI) e, no caso de obras e serviços rodoviários, na tabela do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO). Dessa forma, sugere-se a composição da planilha orçamentária utilizando-se os referidos parâmetros, citando o código do item correspondente no campo destinado na planilha.
- 2 - Para os itens que não se encontram nas tabelas de referências citadas ou em caso de itens não convencionais, deverá ser apresentada a composição do custo unitário em documento separado como forma de facilitar tanto a elaboração quanto a análise do orçamento.
- 3 - Todo e qualquer material deve ser retirado com cuidado prevendo reaproveitamento. Esse material retirado da obra deverá ser encaminhado para a Secretaria de Obras ou conforme recomendação da fiscalização.
- 4 - A empresa deverá fazer a sinalização da obra conforme memorial descritivo.
- 5 - A empresa executora deverá executar fechamento provisório das bocas de lobo para iniciar o serviço de fresagem.
- 6 - A empresa deverá manter a obra limpa durante a execução e deverá ser feita a limpeza geral para a entrega da obra.
- 7 - Teste de Viga Benkelman deverá ser feito antes do início dos serviços, no caso de capa asfáltica existente, para confirmação e correção das áreas a sofrerem remendo profundo. Após a finalização do pavimento novo teste de Viga Benkelman deverá ser executado.
- 8 - Toda escavação de vala aberta maior de 1,75m de altura deverá ser executada de acordo com a norma ABNT NBR 9061 com inclinação a 45° nos bordos a exceder 1,25m de altura ou com escoramento horizontal.
- 9 - As placas de sinalização de obra devem ser colocadas de acordo com APÊNDICE 1 do memorial descritivo. Toda sinalização deverá rigorosamente seguir os padrões da legislação vigente e o seu pagamento não será feito diretamente, mas sim através da inclusão de seus custos nos preços propostos para os itens de administração e serviços do contrato.
- 10 - A instalação de Banheiro Químico item 1,4 durante a execução conforme necessidade, medido de acordo com o período de implantação.
- 11 - Deverá a empresa executar a limpeza da drenagem pluvial com uso do hidrojato, realizando as demolições. E efetuar a devida comunicação para acompanhamento da fiscalização.
- 12 - Para a realização da sinalização a empresa deverá fazer a comunicação a Diretoria do Trânsito para acompanhar a execução.
- 13 - Para a realização das escavações a empresa deverá informar o Smae para acompanhamento dos serviços.
- 14 - A empresa deverá garantir o escoamento das águas para as bocas-de-lobo.
- 15 - A medição deverá ser entregue com memória de cálculo e fotos comprovando a realização de cada serviço.
- 16 - Os quantitativos deverão ser confirmados na memória de cálculo, qualquer divergência deverá ser confirmado pela fiscalização.
- 17 - Os serviços com referência Deinfra, DNIT e DAER foram atualizados por Índices de Reajustamento do DNIT.